



sias

COMUNICA

EDIÇÃO Nº 13 – MARÇO/2017

ATUALIZAÇÃO CADASTRAL

Reiterando comunicados anteriores, lembramos aos participantes e assistidos a importância de manter atualizados na SIAS os seus dados cadastrais (nome, estado civil, filiação, endereço, telefone, e-mail etc.).

Essa é uma obrigação que decorre da lei e dos regulamentos dos planos de benefícios. A manutenção de dados desatualizados pode gerar alguns inconvenientes, como o não recebimento de:

- a) Documentos e comunicados importantes da SIAS;
- b) Contatos pela SIAS informando o participante, assistidos ou seus beneficiários sobre algum benefício que tenha direito de receber;
- c) Boletos e cartas de cobranças; e
- d) Notificações de cancelamento de inscrição no plano de benefício por inadimplência.

Ressaltamos que, caso o participante ou assistido não possua e-mail, ele poderá fornecer o de um familiar, para facilitar o recebimento dessas comunicações e documentações importantes.

Especialmente quanto aos planos de benefícios, **frisamos que o prazo de 30 dias para pagar os débitos atrasados, evitando o cancelamento de inscrição no plano de benefícios, será contado a partir do recebimento da notificação no endereço cadastrado na SIAS do participante ou assistido**, ainda que este não seja o endereço atual.

Evite transtornos! É fácil e rápido!

Acesse o e-participante e faça você mesmo a atualização dos dados, no link a seguir ([Espaço do Participante](#)) clique na opção “entrar”. No primeiro acesso, clique em “cadastre-se”, informe CPF, data de nascimento, o [Código de Verificação](#) abaixo, e crie sua senha. O login será o nº do seu CPF.

Código de Verificação: <CODPES>

RJ, 28 de março de 2017

DIRETORIA EXECUTIVA

Central de Atendimento SIAS

Rua do Carmo, 11, 6º andar – Centro – Rio de Janeiro – CEP 20011-020

Atendimento de segunda à sexta das 10 às 16 horas

www.sias.org.br - CONTATO